



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000274

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/26000274

Número / Ano	000274/2025
Data / Horário	26/03/2025 - 17:59:27
Assunto	Ofício nº 193/2025 - GP resposta ao Ofício nº 055/2025 - Indicação nº 23/2025 - Vereador Cleverson de Oliveira Santos.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 193/2025 – GP

Carambeí/PR, 20 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 055/2025 - Indicação n.º 23/2025 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 055/2025 - Indicação n.º 23/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Cleverson de Oliveira Santos**, o qual indica que realize um estudo técnico para a criação do Programa de Monitores Escolares para Segurança e Proteção dos Alunos, através do **Ofício n.º 282/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº 282/2025-SMEC

Carambeí, 19 de março de 2025.

Assunto: *Ofício nº 055/2025 – Câmara Municipal.*

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Para instruir resposta ao Ofício nº 055/2025 da Câmara Municipal, referente à Indicação nº 23/2025, de autoria do vereador Cleverson de Oliveira Santos, informamos que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura acolhe com satisfação a indicação da criação do Programa de Monitores Escolares para a Segurança e Proteção dos Alunos, reconhecendo sua importância e necessidade. Contudo, por se tratar de um programa abrangente que precisa ser estruturado nos aspectos pedagógico, jurídico e orçamentário, neste momento esta Secretaria se propõe a realizar uma análise técnica da proposta, em conjunto com outros setores da Administração Municipal.

Respeitosamente,

Inácio Povaz Filho,

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,